Bolsas
Na segunda-feira
0,92% São Paulo
1,13% Nova York

Pontuação B3
IBovespa nos últimos dias
187.921 — 185.600
28/4 29/4 30/4 4/5

Dólar
Na segunda-feira
R$ 4,967
(+ 0,3%)

Dólar	Últimos
27/abril	4,982
28/abril	4,982
29/abril	5,001
30/abril	4,952

Salário mínimo
R$ 1.621

Euro
Comercial, venda na segunda-feira
R$ 5,809

CDI
Ao ano
14,65%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
14,40%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Novembro/2025	0,18
Dezembro/2025	0,33
Janeiro/2026	0,33
Fevereiro/2026	0,70
Março/2026	0,88

Summit: Propriedade intelectual

Em defesa da inovação

Especialistas consideram fundamental melhorar as condições para valorização de patentes na indústria farmacêutica

» RAPHAEL PATI
» DANANDRA ROCHA
» ALÍCIA BERNARDES
» ÂNDREA MALCHER

Sem inovação, não há avanços na saúde. O modelo de regulação sobre as patentes e as propriedades industriais passa, necessariamente, pela proteção a quem investe no desenvolvimento de novos medicamentos. Essa foi a conclusão de autoridades e especialistas reunidos ontem no auditório do **Correio Braziliense**. Os participantes do evento "Propriedade Intelectual na Agenda Pública: O que está em jogo para a Saúde?", realizado pelo jornal e pela Interfarma, debateram o tema em três painéis, com a mediação dos jornalistas Carlos Alexandre de Souza e Mariana Niederauer.

Na abertura do evento, o presidente da Interfarma, Renato Porto, celebrou o trigésimo aniversário da Lei de Propriedade Industrial. Ele destacou que legislação ajudou a inserir o Brasil no mapa global da inovação, mas afirmou que o debate atual precisa ir além do reconhecimento histórico. "A pergunta não é se a lei foi importante. Isso já está respondido. A questão agora é: o Brasil ainda trata a inovação como estratégia ou como um problema?", provocou.

Segundo ele, o principal risco hoje não é a defesa da propriedade intelectual, mas a estagnação do modelo. Porto apontou que o país enfrenta distorções, atrasos crônicos e insegurança jurídica, fatores que, na prática, penalizam tanto o ambiente de negócios quanto os pacientes. "Quando há atraso do Estado, quem paga é a inovação e o paciente", disse.

Porto também ressaltou a importância de fortalecer o ecossistema de pesquisa clínica no país. Ele citou a necessidade de atrair estudos para o Brasil não apenas pelo potencial de geração de patentes, mas pela formação de profissionais e pelo desenvolvimento científico. "Inovar é desenvolver gente", disse.

O especialista comentou, ainda, sobre a demora na análise de patentes farmacêuticas no país. Citou dados que indicam aumento no tempo de concessão, passando de 7,49 anos, em 2024, para mais de 8 anos em 2025. Para ele, esse cenário representa um dos "obstáculos" que precisam ser superados para acelerar o acesso a novas tecnologias em saúde.

Sem patentes, o ambiente de inovação na área de saúde pode estar comprometido, na avaliação do economista e especialista no setor farmacêutico na PB Gestão Empresarial, Pedro Bernardo. Na visão do convidado, faltam incentivos no Brasil para que as empresas invistam em novas soluções para o setor, devido ao prazo de 20 anos para a patente de invenção (PI), que, segundo ele, é insuficiente.

"Se não tem patente, copiar compensa", disse Bernardo. Para ele, as empresas que copiam ganham vantagem por não ter que passar pelo mesmo tempo que as outras companhias que depositam uma patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi).

O prazo de 20 anos para a patente de invenção foi definido pela Lei de Propriedade Industrial, em vigor desde 1996. Apesar de parecer um tempo longo, o especialista explica que os prazos de pesquisa clínica são naturalmente maiores, além de o produto ter que passar por diversos passos antes de começar a ser vendido, de fato, para os consumidores finais, em farmácias, por exemplo. "Ora, copiar é um bom negócio. Eu copio, não corro risco, no dia seguinte eu estou vendendo e já estou ganhando dinheiro. Agora, se tem patente e não pode copiar, aí a inovação compensa. Aí eu preciso inovar para concorrer", sustentou o especialista.

Visão estratégica

Por sua vez, o presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), Júlio César Moreira, defendeu uma abordagem mais estratégica para o uso de instrumentos de propriedade intelectual. Segundo ele, o debate precisa considerar não apenas o acesso a medicamentos, mas também a capacidade tecnológica do país.

O presidente do Inpi rebateu a percepção de que o Brasil enfrenta um grande atraso na análise de patentes. De acordo com ele, o prazo médio atual é de 4,3 anos a partir do depósito, sendo que parte significativa desse período decorre de exigências legais. "Se descontarmos o tempo que somos obrigados a aguardar por lei, o exame leva cerca de 1,3 ano", explicou. Em áreas prioritárias, como a farmacêutica, o tempo pode cair para até sete meses.

Por fim, Moreira destacou desafios estruturais, como a dificuldade de proteger ativos relacionados à biodiversidade brasileira e limitações na legislação atual. Ele defendeu que o país avance na integração regional e no fortalecimento de seu ecossistema de inovação, aproveitando vantagens como a diversidade genética para ampliar a participação em pesquisas clínicas e no desenvolvimento de novas tecnologias em saúde.

No painel sobre a importância das patentes, a diretora de Política em Saúde da Federação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica (Fifarma), Raquel Sorza, destacou que os avanços científicos dependem não apenas de pesquisa, mas também de condições estruturais que permitam a inovação prosperar. Segundo a especialista colombiana, o sistema de patentes tem papel decisivo nesse processo, ao garantir segurança para investimentos e possibilitar que novas tecnologias cheguem aos pacientes.

A representante explicou que a entidade tem se dedicado a produzir estudos voltados à tomada de decisão baseada em evidências. Um dos principais trabalhos é o relatório de competitividade biofarmacêutica, que avalia o nível de atratividade dos países latino-americanos para investimentos no setor. O levantamento considera cinco dimensões: capacidade científica, infraestrutura para ensaios clínicos, ambiente regulatório, acesso ao mercado e financiamento, além da proteção à propriedade intelectual (**veja na página 7**).

De acordo com os dados mais recentes, divulgados no ano passado, o Brasil ocupa a quarta posição no ranking regional. Sorza ressaltou que o resultado coloca o país entre os principais ecossistemas da América Latina, mas evidencia desafios importantes, especialmente no campo da propriedade intelectual. Ela observou que o Brasil se destaca positivamente no sistema regulatório, mas apresenta desempenho inferior nesse pilar específico.

Entre os principais entraves apontados para o Brasil estão o atraso na análise de patentes, a necessidade de ajustes nos prazos de proteção, questões relacionadas à proteção de dados e o reconhecimento limitado da inovação incremental. Para Sorza, o país tem uma oportunidade clara de avançar nesse campo, fortalecendo seu ecossistema de inovação e ampliando sua capacidade de atrair investimentos no setor biofarmacêutico.

Academia

A diretora técnica da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqtcPB) e pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Nadja Oliveira, pontuou a importância da pesquisa acadêmica na cadeia de processos da inovação tecnológica e proteção de propriedade intelectual. Ela destacou que a inovação é a "última etapa da transferência de tecnologia". "Na Paraíba, somos um case muito interessante. Há cinco anos estamos no primeiro lugar do pódio de patentes entre as universidades brasileiras. Isso vem de um trabalho fortalecido da valorização do que produzimos na academia", afirmou.

Nadja ponderou que a entrada de multinacionais e de indústrias dentro das universidades representou na Paraíba um "diferencial muito grande". "Porque temos, por exemplo, unidades Embrapii [Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial] que desenvolvem projetos com pesquisadores, com laboratórios e que a gente aporta recursos. A gente não aporta hoje recursos só na universidade e no parque tecnológico de Capes, CNPq e Finep", explicou.

A pesquisadora acrescentou que a Paraíba terá o primeiro computador quântico do país, resultado de uma parceria entre a China e o Brasil.

Entenda o debate

Conheça os principais aspectos sobre os desafios relacionados à regulamentação de patentes.

PATENTE X MONOPÓLIO
- Patente não pode ser confundida com monopólio. A primeira refere-se a uma exclusividade temporária, resultado de investimento em pesquisa e inovação. O segundo configura uma situação de oferta: trata-se de uma única empresa a controlar a produção, sem substitutos próximos.
- Enquanto a patente protege a inovação e garante a exclusividade do produto por um tempo determinado, o monopólio depende da ausência de alternativas. Patente estimula a concorrência; monopólio é a ausência de concorrência.

PATENTE E PREÇO
Patente não define preço. Até chegar ao mercado, o novo medicamento passa por uma série de avaliações de órgãos reguladores e instâncias do Ministério da Saúde. No caso do Brasil, um fator crítico é a carga tributária. A depender dos produtos, ela pode elevar o preço em 45%.

PROTEÇÃO INTELECTUAL
Antes da Lei de Propriedade Industrial, de 1996, o ambiente no Brasil era inóspito para a inovação. Sem a proteção ao desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos, o cenário era de baixo investimento e dependência tecnológica.

LÓGICA ECONÔMICA
A carência de condições para inovação leva a uma lógica desfavorável: quando não há proteção de patentes, copiar um medicamento compensa. Quando há patentes preservadas, inovar compensa. "Isso muda completamente o comportamento das empresas", acredita o economista Pedro Bernardo.

ATRASOS E AVANÇOS
A criação de um ambiente regulatório favorável à inovação tem efeito direto no mercado farmacêutico. A proteção de patente estimula investimentos em P&D; incentiva a competição tecnológica; favorece novas alternativas terapêuticas. "A concorrência não desaparece – ela evolui". Sem um ambiente que estimule a inovação, o país continuará dependente e ficará para trás na corrida por avanços na medicina e na saúde pública.

JORNADA DO MEDICAMENTO
Veja o exemplo da demora – 20 anos – para um medicamento inovador chegar ao mercado. O nome do produto foi omitido.

- **Jun/2000** — Patente depositada no Brasil
- **Mai/2013** — Registro deferido na Anvisa
- **Jan/2015** — Preço submetido à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed)
- **Dez/2016** — Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) concede a patente
- **Dez/2017** — Incorporação no SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)
- **Jun/2020** — 1ª Compra pelo Departamento de Logística em Saúde pelo governo federal. Patente extinta no mesmo mês

Fonte: Pedro Bernardo, economista e especialista no setor farmacêutico na empresa PB Gestão Empresarial

Renato Porto: inovação não deve ser vista como problema no Brasil

Pedro Bernardo: sem patente, copiar vira negócio

Júlio César Moreira: desafios estruturantes no país

Raquel Sorza: Brasil pode se tornar mais atraente

Najda Oliveira: academia e indústria são essenciais